

DECRETO Nº 1581 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) a seguinte dotação orçamentária:

10 – Saúde
2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.400,00
Fonte: 4540 – Saúde Bucal

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art. 8º III da Lei 731 de 10.12.2013:

10 – Saúde
2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00
Fonte: 4540 – Saúde Bucal
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 400,00
Fonte: 4540 – Saúde Bucal

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos quatro dias do mês de dezembro de 2014.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 04-12-2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo